



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS / RS.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL.

Empresa Pública Municipal de Direito Privado.
CNPJ nº. 91.560.573/0001-25.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 08/2025.

Base Legal: Dispensa de Licitação nº. 14/2025

Termo Aditivo 01/2026

1/1

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 14/2025

Termo Aditivo nº. 01/2026

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro a empresa **GABRIEL AUGUSTO ARQUITETURA LTDA.**, já qualificada como **Contratada** no contrato supracitado, cujo objeto consiste na contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de elaboração de projeto de reforma de interiores comercial das salas nº 26 e 29, ocupadas pela COINPEL no Pelotas Parque Tecnológico, resolvem as partes celebrar o presente **Termo Aditivo ao referido contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Nos termos da Cláusula Doze do Contrato a **vigência contratual é prorrogada** por mais um período de 90 (noventa) dias contínuos a partir do dia 22 de março de 2026, em virtude da necessidade de acompanhamento da obra, conforme previsão no subitem 3.1.14 da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência.

O presente Termo Aditivo vige até o dia 21 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Valor Contratual

I – Nos termos da Cláusula Quinta, inciso II, o valor relativo ao acompanhamento da obra, consistindo em 1 (uma) visita semanal, fica estabelecido em R\$940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais.

II – Conforme previsto na proposta da Contratada, anexada ao Termo de Dispensa 14/2025, caso ocorra a necessidade de visita técnica extra semanal, fica estabelecido o valor individual de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Dos Demais Dispositivos Contratuais

ms

082

Gass





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS / RS.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL.

Empresa Pública Municipal de Direito Privado.
CNPJ nº. 91.560.573/0001-25.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 08/2025.

Base Legal: Dispensa de Licitação nº. 14/2025

Termo Aditivo 01/2026

2/1

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 12 de março de 2026.

Contratante

Contratada

Marlise Sinigaglia

Gabriel A S Silva

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora-Presidente

GABRIEL AUGUSTO SEHN SILVA

Sócio

NATANIEL DA SILVA VIEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro





Termo Aditivo_0126 Ctr 08/2025

Data e Hora de Criação: 12/03/2026 às 13:27:37

Documentos que originaram esse envelope:

- TA_0126.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 5a29bf485344a1e40cf27c43cbb5c30ee290dcd7db0d383191a0955db4073e36

[SHA512]: 0aa0ca6d09f31920a334f0e67ab04ee9a3dd4f0a08e39e11b2fa95a51fbfca93a9da5d87004a2a40df9ad094d4144c20034c7e036f58dcbca8ae08e7d778ac1d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 12/03/2026 - 13:39:39, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753578, -52.318150]

[SHA256]: c81a7f937d178325a8da8518b805002b3fc86e265ea7c20bf87e8cb64daf34cc

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 12/03/2026 - 14:04:49, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: aa73dcaf307de95660c09056e0f5e3dfa2a165d857bf11a570a22f98ce322b8c

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel Da Silva Vieira



ASSINADO - arq.gabrielaugusto@gmail.com

Data/Hora: 12/03/2026 - 15:30:43, IP: 177.4.18.140

[SHA256]: ef1bef9451f957a776a376a6b0d739eca55c2bc004c77af50b0da15a55677c8c

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

12/03/2026 15:30:44 - Envelope finalizado por arq.gabrielaugusto@gmail.com, IP 177.4.18.140

12/03/2026 15:30:43 - Assinatura realizada por arq.gabrielaugusto@gmail.com, IP 177.4.18.140

12/03/2026 15:29:54 - Envelope visualizado por arq.gabrielaugusto@gmail.com, IP 177.4.18.140

12/03/2026 14:04:49 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:58:36 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:39:39 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:39:25 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:31:05 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:31:04 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:27:38 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42